Câmara Municipal
Folha Nº 01
17/01/22
ITURAMA - MG

CAMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
17/Jan/2022 12:23 000039

MENSAGEM Nº 04/2021

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei nº 04/2022, que, **"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Encaminho para apreciação dos nobres Edis o projeto de lei que autoriza a abertura de crédito suplementar em dotação do orçamento vigente a fim de viabilizar as ações governamentais do Poder Executivo do Exercício de 2022.

Ressalte-se que a Lei Orçamentária do ano de 2022 foi elaborada tendo como referência o último orçamento da gestão anterior, e com o decorrer dos últimos meses de 2021 verificou-se a necessidade de readequar os valores de algumas ações para o início da execução do novo exercício.

No presente caso, as alterações são necessárias para prover a manutenção dos serviços custeados com Recursos do Fundo Estadual de Saúde para Ações e Serviços Públicos de Saúde (fonte 155).

A abertura de crédito suplementar está prevista no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, sendo que no caso presente os mesmos advirão da anulação do saldo de outras dotações orçamentárias.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e ilustres pares para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do

presente projeto de lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Folha Nº 02
17/01/22

Iturama, 17 de janeiro de 2022

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de IturamaMG.

Folha Nº 03
17/01/22

PROJETO DE LEI Nº 04/20222.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei;

Art.1º Fica autorizada a Abertura de crédito suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil reais) para readequação de despesas para o exercício de 2022, nas seguintes dotações e fontes:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	COD.ELEMENTO DESPESA	ELEMENTO DA DESPESA	FTE	VALOR
450	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	155	75.000,00
452	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	155	15.000,00
455	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.3.90.30.00	Material de Consumo	155	355.000,00
458	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	45.000,00
504	02.12.03	10.302.0053.2.0173	3.3.90.30.00	Material de Consumo	155	60.000,00
525	02.12.04	10.303.0054.2.0181	3.3.90.30.00	Material de Consumo	155	150.000,00
				TOTAL		**700.000,00**

Assist Farmaceutica

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem os recursos das anulações parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	COD.ELEMENTO DESPESA	ELEMENTO DA DESPESA	FTE	VALOR
502	02.12.03	10.302.0053.2.0173	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	550.000,00
512	02.12.03	10.302.0053.2.0174	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	150.000,00
				TOTAL		**700.000,00**

Folha N.º 04
17/01/22

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 17 de janeiro de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 17/01/22
Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e tomada de contas para oferecer parecer
Sala das Sessões, 17/01/22
Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 17/01/22
O Presidente

À Sanção
Sala das Sessões em 17/01/22
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
1ª Ord. EM 17/01/22
EM ___/___/___